



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO VICENTE

Rua João Ramalho, 378, Centro, São Vicente - SP - Telefone (13) 3569-1800 - CEP 11310-050

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos inscritos e classificados que, nos termos da Resolução SE-82, de 16/12/2013, e alterações, conforme Resolução SE-42, de 31/07/2014, ocorrerá uma sessão de atribuição, observado o quanto segue:

1- Às 9:00 horas do dia 19 de janeiro de 2017 (quinta-feira) na sede da Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, localizada à Rua João Ramalho, nº 378, Centro, São Vicente/SP, será oferecida para exercício no mesmo dia:

a) 02 (duas) vagas para a função de Diretor de Escola, em cargo vago, nas escolas abaixo discriminadas:

- E.E. Alexandrina Santiago Netto, no município de Praia Grande;

- E.E. Vila Tupi, no município de Praia Grande.

2- O inscrito nos termos desta resolução deverá apresentar na sessão de atribuição (parágrafo único do artigo 5º da Resolução SE-82/2013):

a) termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

b) declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso;

c) declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

3- Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação (artigo 6º da Resolução SE-82/2013):

a) por procuração de qualquer espécie (inciso II);

b) ao candidato que, na data da atribuição, não se encontrar em exercício de seu cargo (parágrafo único).

4- Para qualquer situação de acumulação de cargos, de que trata os incisos I, II, III e IV do artigo 7º da Resolução SE-82/2013, deverá haver publicação de novo ato decisório (parágrafo único).